



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 96/2022.
De 04 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **FERNANDA BOLFARINI JABUR FRANCISCATTE**, portadora do RG 28.000.130-6 e CPF/MF 221.460.318-24, Cargo de **PSICÓLOGA**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 01.11.2020 à 31.10.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 01.02.2022, certidão número 003/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

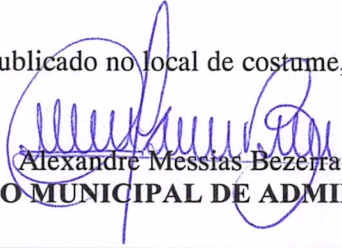
Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03.01.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de Janeiro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Lírio Cardozo, 15 - Vila União - CEP 13.970-000 - Florínea/SP

Fone: (13) 3333-1111 - Fax: (13) 3333-1112